

**Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretario**



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2025

FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE – MT

**Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretario**



**PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
ADEMIR FELICIO GARCIA**

**VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
JOÃO RAPOSA FILHO**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SILVIA FERNANDES CUNHA CARDOSO**

COLABORAÇÃO

**EQUIPE DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	4
2. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES PARA 2025.....	5
3. DESPESAS INICIAIS PREVISTAS PARA 2025.....	26
4. PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	27



1. APRESENTAÇÃO

O Planejamento é uma tecnologia de gestão para definir prioridades, recursos e esforços que estejam de acordo com os objetivos estabelecidos para orientar os processos nos diferentes níveis no sistema de saúde.

Este documento é um dos instrumentos de gestão, em cumprimento a legislação, a Lei Complementar 141/12, com o propósito de servir de guia para as ações de saúde a serem implantadas, desenvolvidas e executadas ao longo do exercício de 2025.

Nesse sentido, a Programação Anual de Saúde (PAS) é um importante instrumento de planejamento que explicita as intenções e os resultados a serem buscados no período de um ano.

Após várias discussões entre os setores da secretaria, foram elaboradas as ações para o cumprimento das metas e objetivos expressos no Plano Municipal de Saúde 2022-2025, em consonância com a situação atual de saúde do Município de Figueirópolis D'Oeste.



2. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES PARA 2025

Diretriz: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política da atenção básica.

Objetivo: Qualificar as ações e serviços da atenção primária de forma ampliada, integrada e planejada.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNI. MEDIDA	META PREVISTA	SUB-FUNÇÃO
			2025	
Promover a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Atenção Primária	Número de aquisições por ano	Número	01	301
<ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar levantamento de equipamentos e materiais permanentes necessários por ambiente para compor a unidade; 2. Elaborar o Termo de Referência dos equipamentos e materiais permanentes necessários de acordo com o levantamento e prioridade estabelecida; 3. Realizar a solicitação de compras dos itens licitados. 				
Melhorar a estrutura das unidades da Atenção Primária, através da reforma e/ou ampliação da Unidade de Saúde da Família.	Número de unidade reformada e/ou ampliada	Número	01	301
<ol style="list-style-type: none"> 1. Buscar parcerias para viabilizar o apoio financeiro de outros entes federados; 2. Realizar processo licitatório para reforma e/ou ampliação 				
Ampliar a frota de veículos da Atenção Primária.	Número de veículos adquiridos	Número	01	301
<ol style="list-style-type: none"> 1. Elaborar processo de aquisição e solicitar junto a Prefeitura Municipal; 2. Adquirir veículos de acordo com necessidade das unidades da atenção primária. 				

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário



Fortalecer a Atenção Primária, através da manutenção do Programa de Saúde da Família.	Número de programa mantido anualmente	Número	01	301
<ol style="list-style-type: none"> 1. Manter as equipes saúde da família estruturadas; 2. Garantir recursos financeiros para manutenção dos serviços; 3. Avaliar a qualidade da prestação de serviço; 4. Garantir a equipe mínima para a unidade da atenção básica. 				
Fortalecer a Linha de Cuidado em Saúde Bucal, através da manutenção das atividades desenvolvidas pelo programa de Saúde Bucal.	Número de programa em plena atividade no ano	Número	01	301
<ol style="list-style-type: none"> 1. Manter as equipes de saúde bucal estruturadas; 2. Garantir recursos financeiros para manutenção dos serviços; 3. Avaliar a qualidade da prestação de serviço. 				
Garantir e manter as ações de promoção à saúde e prevenção de doenças realizado pelo programa de agentes comunitários de saúde.	Número de programa em plena atividade no ano	Número	01	301
<ol style="list-style-type: none"> 1. Manter média anual de visitas domiciliares pelos ACS -Agentes Comunitários de Saúde; 2. Manter a equipe saúde da família estruturada; 3. Garantir recursos financeiros para manutenção dos serviços; 4. Avaliar a qualidade da prestação de serviço. 				
Promover a prevenção através da manutenção do Programa Saúde na Escola (PSE).	Número de programa em pleno funcionamento no ano	Número	01	301
<ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar aquisição de insumos e/ou equipamentos necessários ao desenvolvimento das ações do PSF; 2. Inserir todas as informações das ações realizadas no PSE (produção) no sistema de informação para atualização dos dados; 3. Realizar o monitoramento e a avaliação das ações do PSE para que seja realizado o aperfeiçoamento das atividades, bem como a reorientação das ações, quando necessário. 				
Intensificar as coletas dos exames citopatológicos de colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	0,30	301



<ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar busca ativa e intensificar as ações para a coleta de preventivo de Câncer de colo uterino nas mulheres de 25 a 64 anos na população residente no município; 2. Aprimorar e fortalecer o monitoramento e acompanhamento assistencial das pacientes com alterações citológicas de colo uterino, a fim de promover o acesso ao tratamento em tempo oportuno; 3. Articular estratégias de ampliação da cobertura de vacinação contra o HPV para a faixa etária alvo; 4. Monitorar as ofertas, filas e tempos de espera de exames e especialidades relacionados à prevenção e ao tratamento do câncer de colo; 5. Estimular ações educativas de prevenção do câncer de colo e promoção de hábitos saudáveis de vida em âmbito municipal. 				
Intensificar a oferta da realização de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	0,20	301
<ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar busca ativa e intensificar as ações para a realização de exames de mamografias de rastreamento bienal, nas mulheres de 50 a 69 anos, população residente no município; 2. Articular estratégias de monitoramento e acompanhamento assistencial das mulheres com alterações histológicas de mama, a fim de promover o acesso ao tratamento em tempo oportuno; 3. Monitorar a oferta, filas e tempos de espera de exames e especialidades relacionados à prevenção e ao tratamento do câncer de mama; 4. Estimular ações educativas de prevenção do câncer de mama e promoção de hábitos saudáveis de vida em âmbito municipal. 				
Garantir o funcionamento das equipes da Atenção Básica, expandindo os atendimentos médicos para atingir a cobertura.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	95	301
<ol style="list-style-type: none"> 1. Garantir o quadro de profissionais da equipe de atenção básica no município; 2. Ampliar a cobertura populacional garantindo a estrutura e a equipe da Atenção Básica de Saúde; 3. Acompanhamento de cadastro através dos Agentes Comunitários de Saúde em função da nova normatiza Previne Brasil. 4. Realizar o remapeamento das microáreas quando necessário. 				
Fortalecer as ações para alcance da cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Auxílio Brasil pelas equipes de atenção básica.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil.	Percentual	85	301
<ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar o monitoramento contínuo desse indicador; 2. Realizar cobertura semestral do acompanhamento das condicionalidades do perfil de saúde das famílias e do Programa Bolsa Família (PBF); 3. Receber o registro dos dados de acompanhamento das condicionalidades de saúde de todos os integrantes da família que precisem ser acompanhados pelas 				



<p>equipes de saúde nos municípios;</p> <p>4. Orientar a importância do acompanhamento dos beneficiários semestral;</p> <p>5. Realizar busca ativa dos faltosos;</p> <p>6. Realizar ações em conjunto com a Assistência e Educação;</p> <p>7. Realizar ações em conjunto com as escolas.</p>				
Garantir o funcionamento das equipes de saúde bucal, conforme necessidade expandindo os atendimentos odontológicos para atingir a cobertura.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	95	301
<p>1. Elaborar estratégias para que o processo de trabalho das equipes de Saúde Bucal tenha como foco a Gestão do Cuidado no Território;</p> <p>2. Desenvolver ações de qualificação dos profissionais de saúde bucal na atenção básica;</p> <p>3. Trabalhar com grupos de risco de forma sistemática e contínua;</p> <p>4. Monitorar e avaliar as ações realizadas, principalmente as relacionadas ao Previne Brasil;</p> <p>5. Incentivar e promover atividades educativas e de prevenção as principais doenças bucais;</p> <p>6. Reforçar a importância do registro correto no sistema de informação para o monitoramento e avaliação dos indicadores da saúde bucal.</p>				
Diminuir o número de adolescentes gestantes com a realização de ações específicas.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção	18,87	301
<p>1. Realizar atividades educativas abordando o tema nas escolas em parceria com os profissionais da educação, dentro do Programa de Saúde na Escola;</p> <p>2. Realizar matriciamento a equipe de saúde da família no atendimento ao adolescente em áreas de Vulnerabilidade;</p> <p>3. Organizar junto a equipe da atenção básica a realização de grupos com adolescentes com a temática de planejamento sexual e reprodutivo para esclarecer as dúvidas e demandas apresentadas;</p> <p>4. Incentivar o uso da Caderneta do Adolescente nos atendimentos;</p> <p>5. Buscar ações intersetoriais e parcerias para o apoio às Gestantes e Puérperas em Situação de Vulnerabilidade, junto às gestantes adolescentes vulneráveis, para prevenção de nova gravidez.</p>				
Intensificar o acompanhamento adequado da gestante ao longo do pré-natal.	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação	Proporção	45	301
<p>1. Incentivar a captação precoce das gestantes com o cadastramento das mesmas no E-SUS;</p> <p>2. Monitorar busca ativa das gestantes faltosas;</p> <p>3. Realizar capacitação dos ACS quanto a captação precoce e acompanhamento nas visitas domiciliares as gestantes;</p>				



4. Atualizar em Pré-natal os profissionais da Unidade de Saúde (médicos e enfermeiros).				
Intensificar a realização dos exames de maior impacto na saúde do feto e do recém-nascido.	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	Proporção	60	301
<ol style="list-style-type: none"> 1. Facilitar o acesso aos testes de gravidez (preferencialmente teste rápido) por meio de escuta inicial qualificada; 2. Estimular a busca ativa das gestantes faltosas nas unidades de saúde que ofertam o pré-natal. 3. Agendar consulta subsequente à anterior para as gestantes, acompanhando possíveis faltas e fazer busca ativa; 4. Solicitar a primeira bateria de exames, incluindo os de sífilis e HIV, logo na primeira consulta de pré-natal; 5. Monitorar por meio do ACS se os exames foram feitos e, caso não tenham, desenvolver estratégias para facilitar o acesso aos exames; 6. Caso não haja teste rápido disponível, ter noção dos tempos necessários entre solicitação, marcação no laboratório e realização do exame na realidade da sua rede de atenção. 				
Promover a rotina de atendimento odontológico em gestantes a fim de reduzir problemas gestacionais decorrentes de doenças bucais.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	Proporção	60	301
<ol style="list-style-type: none"> 1. Sensibilizar, através dos meios de comunicação, a rede de AB para a importância da realização do Pré-Natal Odontológico; 2. Reforçar junto à equipe a busca ativa das gestantes; 3. Realizar atividades educativas e preventivas reforçando a importância do pré-natal odontológico; 4. Agendar consulta odontológica no primeiro pré-natal realizado com a equipe de saúde; 5. Alimentar corretamente os sistemas de informação, para realização e análise do indicador. 				
Intensificar a realização do exame, com busca ativa e organização para todas as mulheres na idade preconizada.	Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS	Proporção	40	301
<ol style="list-style-type: none"> 1. Captar precocemente em todos os tipos de procura espontânea das usuárias dos serviços de saúde; 2. Disseminar informações da importância do exame citopatológico de colo uterino em todos os canais de comunicação; 3. Realizar busca ativa a mulheres faltosas, dentro da faixa etária, na área de abrangência da UBS; 4. Controlar individualmente a população adscrita na faixa etária, e não por quantitativo total, evitando realizar o exame sempre para as mesmas mulheres e deixando outras de fora do programa de rastreamento; 5. Realizar o controle do seguimento das mulheres com exame alterado. 				



Ampliar a cobertura vacinal, para monitoramento e adesão da criança menor de um ano ao calendário vacinal.	Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenza tipo b e Poliomielite inativada	Proporção	95	301
<ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar captação das crianças logo após o nascimento; 2. Orientar sobre a importância das vacinas já nas consultas de pré-natal e nas consultas de puericultura; 3. Realizar busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleto; 4. Capacitar profissionais de saúde para a alimentação de dados no Sistema de Informação de Imunização; 5. Atualizar os profissionais de saúde para atuarem em salas de vacinas; 6. Elaborar materiais informativos sobre imunização. 				
Fortalecer o monitoramento da hipertensão, com organização dos cadastros, consultas e aferição de pressão, a fim e reduzir o risco cardiovascular, hospitalizações e óbitos decorrentes da pressão arterial descompensada.	Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	Proporção	50	301
<ol style="list-style-type: none"> 1. Manter acompanhamento nominal das pessoas com hipertensão adscritas à equipe, verificando frequência de acompanhamento; 2. Criar um fluxo para propiciar o constante monitoramento de pressão arterial (PA) dos usuários na UBS; 3. Propiciar o agendamento das consultas médicas e de enfermagem para o acompanhamento da hipertensão e que seja o melhor horário para o cidadão; 4. Orientar o usuário com hipertensão sobre a importância das consultas de acompanhamento e a verificação da PA no serviço, mesmo que esta não esteja descompensada; 5. Promover atividades educativas como medida preventiva e coletiva para a promoção de hábitos de vida, com atividade física e alimentares saudável, bem como para o controle dos fatores de risco, que contribuem para a doença, risco de adoecimento e manutenção dos agravos de saúde. 				
Fortalecer o monitoramento da Diabetes com organização dos cadastros, consultas e solicitação de exame hemoglobina glicada a fim e reduzir as complicações agudas e crônicas vinculadas a doença.	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	Proporção	50	301
<ol style="list-style-type: none"> 1. Manter acompanhamento nominal das pessoas com diabetes adscritas à equipe, verificando frequência de acompanhamento; 2. Propiciar o agendamento das consultas médicas e de enfermagem para o acompanhamento da diabetes e que seja o melhor horário para o cidadão; 3. Orientar o usuário com diabetes sobre a importância das consultas de acompanhamento, dos exames laboratoriais e de levar os resultados no retorno; 4. Promover atividades educativas como medida preventiva e coletiva para a promoção de hábitos de vida, com atividade física e alimentares saudável, bem como 				



para o controle dos fatores de risco, que contribuem para a doença, risco de adoecimento e manutenção dos agravos de saúde.



Diretriz: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política da atenção especializada, ambulatorial e hospitalar, garantindo a consolidação das redes regionalizadas de atenção integral às pessoas no território.

Objetivo: Organizar a rede e fortalecer a oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso integral à saúde.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNI. MEDIDA	META PREVISTA	SUB-FUNÇÃO
			2025	
Ampliar a frota de veículos da Média e Alta Complexidade	Número de veículos adquiridos	Número	02	302
<ol style="list-style-type: none"> 1. Elaborar processo de aquisição e solicitar junto a Prefeitura Municipal; 2. Adquirir veículos de acordo com necessidade das unidades da Média e Alta Complexidade. 				
Melhorar a estrutura das unidades da Média e Alta Complexidade, através da reforma e/ou ampliação da Unidade de Reabilitação	Número de unidade reformada e/ou ampliada	Número	01	302
<ol style="list-style-type: none"> 1. Solicitar a Secretaria de Obras a elaboração de projeto arquitetônico, com acessibilidade, sinalização, climatização e boa iluminação; 2. Prover recursos para início da obra para o ano de 2025; 3. Buscar parcerias para viabilizar o apoio financeiro de outros entes federados; 4. Realizar processo licitatório para as obras. 				
Equipar a Média e Alta Complexidade, através da aquisição de equipamentos, materiais permanentes e mobiliários conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	Número de aquisições por ano	Número	01	302
<ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar levantamento de equipamentos e materiais permanentes necessários por ambiente para compor a Média e Alta Complexidade; 2. Elaborar o Termo de Referência dos equipamentos e materiais permanentes necessários de acordo com o levantamento e prioridade estabelecida; 3. Realizar a solicitação de compras dos itens licitados. 				

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretario



Garantir e manter aos usuários referenciados, acesso eficiente e de qualidade as atividades serviços da Unidade de Reabilitação do município.	Número de unidade mantida anualmente	Número	01	302
<ol style="list-style-type: none"> 1. Manter a equipe da Unidade de Reabilitação estruturada; 2. Garantir recursos financeiros para manutenção dos serviços; 3. Ampliar os atendimentos de reabilitação no município. 				
Garantir e manter acesso as atividades e serviços de análises clínicas do Laboratório Municipal.	Número de unidade mantida anualmente	Número	01	302
<ol style="list-style-type: none"> 1. Manter a equipe do Laboratório Municipal estruturada; 2. Acompanhar os prazos de liberação de resultados mensalmente; 3. Acompanhar a aquisição e o abastecimento de insumos de laboratório para realização dos exames; 4. Garantir recursos financeiros para manutenção dos serviços; 5. Avaliar a qualidade da prestação de serviço. 				
Manutenção das Atividades com Consórcio Intermunicipal de Saúde.	Número de Consórcio mantido.	Número	01	302
<ol style="list-style-type: none"> 1. Manter consultas, exames e procedimentos via Consórcio Intermunicipal de Saúde; 2. Realizar encaminhamentos via TFD; 3. Realizar anualmente levantamento e avaliação da fila de espera; 4. Viabilizar o aumento do número de exames e consultas por especialidades. 				
Manutenção das Atividades do Centro de Saúde	Número de unidade mantida anualmente	Número	01	302
<ol style="list-style-type: none"> 1. Manter a equipe do centro de saúde estruturada; 2. Garantir recursos financeiros para manutenção dos serviços; 3. Ampliar os atendimentos no município. 				
Realizar a investigação dos óbitos ocorridos de mulheres em idade fértil.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Proporção	100	302
<ol style="list-style-type: none"> 1. Executar o processo de investigação em tempo oportuno, conforme determinado em legislação; 2. Alimentar SIM federal com o resultado da investigação; 				



<ol style="list-style-type: none"> 3. Acompanhar as investigações dos óbitos em mulheres em idade fértil, por equipe na Unidade de Saúde; 4. Analisar a causa do óbito para desenvolver atividades de prevenção na APS. 				
Registrar os óbitos com causa básica definida no Sistema de Informação sobre Mortalidade	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção	95	302
<ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar a captação da Declaração de Óbito (DO) semanalmente nos Serviços de Saúde e Cartório de Registro Civil; 2. Analisar as DO, investigar os óbitos em tempo oportuno, codificar as causas dos óbitos e definir a causa básica; 3. Realizar atualização aos médicos sobre o preenchimento de declaração de óbito; 4. Ofertar atualização aos profissionais de saúde sobre investigação de causa básica mal definida. 				
Manter o acompanhamento sobre pré-natal, parto e puerpério para as gestantes, reduzindo o número de óbitos em menores de 1 ano.	Número de óbitos infantis	Número	1	302
<ol style="list-style-type: none"> 1. Garantir a realização das consultas de pré-natal; 2. Garantir a realização do teste de pezinho; 3. Garantir a aplicação da vacina BCG pela atenção primária em tempo oportuno; 4. Capacitar profissionais envolvidos na assistência ao menor de 1 ano; 5. Capacitação referente a vacina BCG entre profissionais da atenção primária; 6. Assistência ao recém-nascido na consulta de puericultura pelas Unidades Básicas de Saúde; 7. Realização de busca ativa de crianças faltosas com quadro vacinal desatualizado; 8. Capacitar os ACSs quanto a orientação das gestantes e mães para importância da consulta de puericultura para prevenção e detecção precoce de possíveis patologias, bem como realização dos exames do RN pós-parto. 				
Fortalecer a qualidade da assistência sobre pré-natal, parto e puerpério para as gestantes, evitando a ocorrência de óbito materna.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	1	302
<ol style="list-style-type: none"> 1. Articular ações entre os profissionais de Atenção Básica e epidemiológica para bom repasse de informações e investigações; 2. Acompanhar as ações de vinculação das gestantes às maternidades de referências; 3. Ampliar as ações de prevenção e promoção da saúde da mulher em geral; 4. Garantir as consultas de pré-natal em tempo oportuno, encaminhando os casos de gestação de alto risco; 5. Capacitar os profissionais de saúde para investigação de óbito materno; 6. Ofertar atendimento especializado. 				



Fortalecer a ampliar a qualidade da assistência ao pré-natal e ao parto, estimulando o percentual de partos normais.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Proporção	40	302
<ol style="list-style-type: none">1. Estimular e informar sobre os benefícios do parto fisiológico, através do acompanhamento no pré-natal;2. Sensibilizar os profissionais da rede de atenção à saúde para o parto normal;3. Intensificar as orientações nas consultas de pré-natal sobre tipos de parto;4. Ações educativas em sala de espera de UBS sobre benefícios do parto normal e humanização no parto;5. Orientação sobre os mecanismos de parto natural e cesariana (risco/ benefício).				



Diretriz: Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes, violências e no controle das doenças transmissíveis.

Objetivo: Organizar as ações de controle doenças e agravos passíveis de prevenção e controle.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNI. MEDIDA	META PREVISTA	SUB-FUNÇÃO
			2025	
Manter as ações da vigilância sanitária a fim de fortalecer as ações de prevenção, identificação e controle de riscos oriundos da população e consumo de bens e serviços.	Número de unidade administrativa mantida anualmente	Número	01	304
<ol style="list-style-type: none"> 1. Manter a equipe da vigilância sanitária estruturada; 2. Garantir recursos financeiros para manutenção dos serviços. 				
Manter as atividades da vigilância epidemiológica, ambiental e do trabalho no município.	Número de unidade administrativa mantida anualmente	Número	01	305
<ol style="list-style-type: none"> 1. Manter as equipes da vigilância epidemiológica, ambiental e do trabalhador estruturadas; 2. Garantir recursos financeiros para manutenção dos serviços. 				
Equipar a vigilância em saúde, através da aquisição anual de equipamentos e material permanente.	Número de aquisições por ano	Número	01	304/305
<ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar levantamento de equipamentos e materiais permanentes necessários por ambiente para compor a Vigilância em Saúde; 2. Elaborar o Termo de Referência dos equipamentos e materiais permanentes necessários de acordo com o levantamento e prioridade estabelecida; 3. Realizar a solicitação de compras dos itens licitados. 				
Intensificar as ações de prevenção com foco nas doenças crônicas não transmissíveis e promoção do envelhecimento saudável.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	5	305
<ol style="list-style-type: none"> 1. Implementar as ações de promoção e prevenção das DCNT através das Equipes de Saúde; 				



<ol style="list-style-type: none"> 2. Articular com outros setores estratégias de promoção e prevenção das DCNT; 3. Garantir o suporte para o tratamento na atenção primária em saúde; 4. Realizar o acompanhamento nutricional/ambulatorial; 5. Fortalecer as ações da atenção básica e Vigilância em Saúde (monitoramento); 6. Oferta do tratamento medicamentoso conforme itens contidos na REMUME aos pacientes diabéticos e hipertensos das UBS; 7. Realização de educação em saúde para valorização dos bons hábitos de vida (alimentação/ atividade física) a fim de diminuir o risco de adoecimento pelas referidas patologias; 8. Acompanhamento em saúde para pacientes já adoecidos com intuito de reduzir o grau de vulnerabilidade; 9. Capacitação da equipe para que esteja sempre atenta ao grupo de risco; 10. Incentivar atividades de grupos visando o desenvolvimento de atividade física e hábitos de vida saudável; 11. Desenvolver atividades em parceria com outras secretarias; 12. Assegurar a vigilância de pacientes com comorbidades com possíveis agravos e sequelas da COVID19; 13. Garantia do acesso ao Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD) aos usuários do SUS que se enquadrem no perfil de atendimento domiciliar; 14. Disponibilizar veículo para transporte de pacientes e realização de visitas domiciliares. 				
Garantir o alcance das coberturas vacinais em menores de 2 anos.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada.	Proporção	50	305
<ol style="list-style-type: none"> 1. Disponibilizar regularmente os imunobiológicos às salas de vacina; 2. Realizar busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleto; 3. Capacitar profissionais de saúde para a alimentação de dados no Sistema de Informação de Imunização; 4. Realizar o registro das doses aplicadas adequadamente no sistema de informação; 5. Facilitar o acesso da população à vacinação. 				
Efetivar o monitoramento das investigações dos casos notificados no Sistema de Notificação – SINAN, além do seu encerramento oportuno.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Proporção	80	305
<ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar a investigação e encerramento do caso, no sistema de informação, em tempo oportuno conforme Legislação; 2. Monitorar diariamente os casos de DNCI informados; 				



<ol style="list-style-type: none"> 3. Monitorar semanalmente o fluxo de retorno do SINAN; 4. Capacitar os profissionais da vigilância e da rede de atenção à saúde sobre as DNCI. 				
Intensificar a organização dos serviços de saúde para referência em atendimento de casos suspeitos e confirmados de hanseníase, com acompanhamento até a alta do usuário.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção	90	305
<ol style="list-style-type: none"> 1. Tratar os casos novos diagnosticados de hanseníase, conforme protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde; 2. Examinar os contatos no momento da notificação e anualmente; 3. Monitorar semanalmente os casos de hanseníase na área de abrangência da UBS; 4. Busca ativa dos faltosos; 5. Manter o SINAN atualizado; 6. Sensibilizar os profissionais da saúde da assistência para o diagnóstico precoce de hanseníase; 7. Realização da dose supervisionada (dose mensal) na atenção primária. 				
Garantir o acompanhamento e efetivação das ações de atendimento, diagnóstico e tratamento no controle da malária.	Número de Casos Autóctones de Malária.	Número	1	305
<ol style="list-style-type: none"> 1. Acompanhar efetivamente os casos suspeitos de malária; 2. Manter as ações de prevenção dos casos de malária; 3. Disponibilizar informações de qualidade sobre malária aos moradores rurais. 				
Garantir o acompanhamento e efetivação das ações de atendimento, diagnóstico e tratamento de sífilis identificado em gestantes.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número	0	305
<ol style="list-style-type: none"> 1. Monitorar a ocorrência de sífilis em gestantes; 2. Sensibilizar gestante e parceiro sobre a importância do tratamento e possíveis complicações da doença; 3. Realizar tratamento adequado na gestante e parceiro; 4. Fornecer os exames e atendimento necessário no acompanhamento; 5. Garantia do acesso ao pré-natal de alto risco e exames complementares; 6. Realizar o monitoramento dos exames e desenvolver estratégias para facilitar o acesso; 7. Implantar a oferta do teste rápido de sífilis em pacientes sintomáticos/epidemiológico; 				



8. Monitorar mensalmente o SINAN.				
Garantir o acompanhamento e efetivação das ações de atendimento, diagnóstico e tratamento de HIV/AIDS identificado em gestantes, com acompanhamento adequado em relação ao pré-natal, parto e puerpério.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	0	305
<ol style="list-style-type: none"> 1. Intensificar as ações preventivas por meio da testagem no pré-natal; 2. Acompanhar a realização do tratamento das gestantes e parceiros, com diagnóstico confirmado de HIV/AIDS; 3. Notificar todas as gestantes infectadas pelo HIV; 4. Acionar o ACS para averiguar se os exames foram feitos e, caso não tenham, desenvolver estratégias para facilitar o acesso aos exames; 5. Monitorar e avaliar mensalmente o SINAN. 				
Manter as coletas de acordo com o pactuado mensalmente, para a realização das ações de vigilância da qualidade da água para o consumo humano.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção	55	304
<ol style="list-style-type: none"> 1. Garantir a aquisição de insumos e instrumentos necessários para as coletas de amostras; 2. Garantir quadro de recursos humanos adequado; 3. Garantir meios de locomoção adequados para a realização das inspeções; 4. Monitorar e avaliar constantemente a água oferecida a população, e desenvolver ações para resolver possíveis problemas relacionados à qualidade da água. 				
Ampliar as ações de controle vetorial, aumentando o número de ACE para garantir a cobertura de no mínimo 80% dos imóveis a cada ciclo trabalhado.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número	4	305
<ol style="list-style-type: none"> 1. Monitorar e avaliar as ações por levantamento de índice de infestação por Aedes aegypti; 2. Manter equipes de inspeção e investigação de focos e criadouros de Aedes aegypti nos imóveis da cidade; 3. Implementar parceria com a rede municipal de ensino na prevenção e controle dos focos e criadouros de Aedes aegypti; 4. Desenvolver ações de educação em saúde para toda a população quanto ao manejo do lixo e criadouros; 5. Desenvolvimento de ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle de doenças e agravos à saúde; 6. Garantir disponibilidade de veículo para realização de visitas. 				
Manter a organização e qualificação dos registros das notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção	100	304
<ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar a busca ativa de casos de agravos e doenças relacionadas à saúde do trabalhador; 				



2. Monitorar os casos de notificação de agravos ao trabalhador inspecionando o campo referente à ocupação informando caso não esteja preenchido;
3. Realizar a investigação dos acidentes de trabalho grave, cumprindo o tempo oportuno determinado em legislação;
4. Monitorar e realizar o fluxo de retorno do SINAN.



Diretriz: Fortalecimento de ações sanitárias, recomendadas pela OMS, para mitigar a transmissão da infecção pelo SARS CoV 2 no âmbito do SUS.

Objetivo: Garantir ações de controle à Pandemia por COVID-19.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNI. MEDIDA	META PREVISTA	SUB-FUNÇÃO
			2025	
Assegurar a assistência oportuna para 100% dos pacientes suspeitos de COVID 19, classificando seu risco e encaminhando aos níveis assistenciais de referência segundo sua necessidade.	Percentual de casos monitorados	Percentual	100	122
<ol style="list-style-type: none"> 1. Fortalecer os serviços de saúde para detecção, notificação, investigação e monitoramento de casos suspeitos, prováveis e confirmados de infecção pelo vírus SARS CoV2; 2. Ampliar a busca ativa e monitoramento dos casos de síndrome gripal; 3. Contribuir nas medidas não-farmacológicas por meio dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS); 4. Garantir a distribuição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para o uso de profissionais de saúde; 5. Garantir o abastecimento de insumos, recursos e serviços necessários ao enfrentamento da pandemia no município; 6. Reorientar o atendimento das equipes de saúde municipais para as intervenções necessárias conforme a progressão dos casos; 7. Articular estratégias de comunicação e divulgação no enfrentamento do vírus SARS CoV2; 8. Estabelecer as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a covid-19 no município; 9. Garantir a distribuição das vacinas contra a covid-19 1ª, 2ª e doses de reforço aos munícipes de Figueirópolis D'Oeste; 10. Divulgar as campanhas educativas sobre o vírus SARS CoV2, elaboradas e orientadas pelo MS. 				



Diretriz: Fortalecimento da assistência farmacêutica universal e integral no âmbito do SUS, promovendo ações que garantam e ampliem o acesso da população a medicamentos e insumos estratégicos.

Objetivo: Garantir a distribuição de medicamentos essenciais e estratégicos para a população.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNI. MEDIDA	META PREVISTA	SUB-FUNÇÃO
			2025	
Garantir o Funcionamento das Atividades da Assistência Farmacêutica no município.	Número de setor em pleno funcionamento anualmente	Número	01	303
<ol style="list-style-type: none"> 1. Garantir o pleno funcionamento da unidade da Assistência Farmacêutica; 2. Dispensar medicamento conforme receita; 3. Manter o sistema HÓRUS em pleno funcionamento, garantindo informações e dados reais de Assistência Farmacêutica Municipal. 				
Equipar a assistência farmacêutica, através da aquisição anual de equipamentos e material permanente.	Número de aquisições por ano	Número	01	303
<ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar levantamento de equipamentos e materiais permanentes necessários por ambiente para compor a Assistência Farmacêutica; 2. Elaborar o Termo de Referência dos equipamentos e materiais permanentes necessários de acordo com o levantamento e prioridade estabelecida; 3. Realizar a solicitação de compras dos itens licitados. 				



Diretriz: Fortalecer e qualificar o SUS, através do aprimoramento das relações interfederativas, da valorização da gestão do SUS e na implementação de estratégias com centralidade na garantia do acesso e com foco em resultados.

Objetivo: Aprimorar a gestão do SUS, cumprindo efetivamente com a qualificação dos serviços de saúde.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNI. MEDIDA	META PREVISTA	SUB-FUNÇÃO
			2025	
Promover a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Gestão do SUS de acordo com a necessidade dos setores da secretaria.	Número de aquisições por ano	Número	01	122
<ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar levantamento de equipamentos e materiais permanentes necessários por ambiente para compor a Gestão; 2. Elaborar o Termo de Referência dos equipamentos e materiais permanentes necessários de acordo com o levantamento e prioridade estabelecida; 3. Realizar a solicitação de compras dos itens licitados. 				
Manter as atividades da Secretaria de Saúde	Número de meses em funcionamento	Número	12	122
<ol style="list-style-type: none"> 1. Manter em pleno funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde e suas atividades; 2. Manter o quadro de profissionais da Secretaria Municipal de saúde; 3. Garantir o fornecimento dos equipamentos e materiais permanentes para as unidades de saúde vinculadas a SMS. 				
Assegurar o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.	Número de reuniões realizadas pelo Conselho Municipal de Saúde	Número	12	122
<ol style="list-style-type: none"> 1. Solicitar de pautas em tempo hábil para a realização das reuniões ordinárias; 2. Realização de reuniões periódicas. 				
Garantir os espaços de participação da comunidade através do controle social.	Realizar 01 Conferência Municipal de Saúde a cada quatro anos.	Número	00	122
<ol style="list-style-type: none"> 1. Conferência Municipal de Saúde já realizada. 				

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretario



Manter as atividades da Central de Regulação.	Número de unidade administrativa mantida	Número	01	122
1 Participar das reuniões da equipe da SMS. 2 Manter a equipe da Central de Regulação estruturada. 3 Garantir recursos financeiros para manutenção dos serviços.				



OBJETIVO: Desenvolver processos de gestão do trabalho e educação na saúde na SMS.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNI. MEDIDA	META PREVISTA	SUB-FUNÇÃO
			2025	
Garantir a realização de cursos de integração e capacitação aos profissionais de saúde, envolvendo temáticas diversas.	Número de profissionais de saúde capacitados, no ano.	Número	57	122
<ol style="list-style-type: none">1. Ofertar capacitações aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as necessidades dos profissionais da saúde do município;2. Definir cronograma de capacitações anualmente para os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde;3. Buscar parcerias com instituições para aperfeiçoamento de profissionais.				



3. DESPESAS INICIAIS PREVISTAS PARA 2025

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte						
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
122 - Administração Geral	Corrente	R\$ 857.000,00	R\$ 40.000,00	-	-	R\$ 897.000,00
	Capital	R\$ 5.000,00	-	-	-	R\$ 5.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	R\$ 816.200,00	R\$ 1.846.050,00	R\$ 87.100,00	-	R\$ 2.749.350,00
	Capital	R\$ 11.000,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.000,00	R\$ 980.000,00	R\$ 1.001.500,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	R\$ 3.500.000,00	R\$ 1.070.000,00	R\$ 872.000,00	-	R\$ 5.442.000,00
	Capital	R\$ 13.000,00	-	-	R\$ 250.000,00	R\$ 263.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	R\$ 166.840,00	R\$ 94.000,00	R\$ 14.000,00	-	R\$ 274.840,00
	Capital	R\$ 1.000,00	-	-	-	R\$ 1.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	R\$ 49.000,00	R\$ 11.000,00	-	-	R\$ 60.000,00
	Capital	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 6.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	R\$ 12.000,00	R\$ 79.400,00	-	-	R\$ 91.400,00
	Capital	-	-	-	-	-
Total		R\$ 5.432.040,00	R\$ 3.150.950,00	R\$ 978.100,00	R\$ 1.230.000,00	R\$ 10.791.090,00

Fonte: QDD 2025



4. PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação buscam atender demanda dos profissionais que direta ou indiretamente estão envolvidos na construção do Plano Municipal de Saúde. Desde o início da construção do plano, deve-se dialogar com as bases de organização, monitoramento e avaliação, entendendo-se que integram e são partes indissociáveis do processo de planejamento. Entende-se, do mesmo modo, que o monitoramento tem uma carga avaliativa, uma vez que acompanha (monitora) algo que está em andamento (intervenção, ação, serviço, procedimento etc.). Assim, faz-se também uma análise comparativa com um referencial, emitindo-se, em consequência, um julgamento de valor.

Desta forma a Secretaria Municipal de Saúde se utilizará dos instrumentos básicos de planejamento, sendo eles: os Relatórios Anuais e Quadrimestrais de Gestão (RAG e RDQA).

Não obstante, será realizado em paralelo o acompanhamento do alcance das metas pactuadas para os quatro anos de aplicação deste plano, onde será possível visualizar a fragilidades das ações em saúde, de modo que estas poderão ser repensadas a fim de garantir o pleno funcionamento da saúde no município de Figueirópolis D'Oeste.



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

2025

PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
ADEMIR FELICIO GARCIA

VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
JOÃO RAPOSA FILHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SILVIA FERNANDES CUNHA CARDOSO